

## REGISTRO GERAL

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

6.933

01



## PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS 4ª CIRCUNSCRIÇÃO  
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO  
COMARCA DE SÃO GONÇALO

IMÓVEL: Fração ideal de 1/308 ávos da área de terras situada na Estrada Dalva Raposo, antiga Estrada Velha de Maricá, em Tribobó, em zona urbana do 1º distrito de São Gonçalo, que corresponderá a casa nº 06 da quadra "I", integrante da Etapa 11, do Condomínio ATHENAS, com a área de uso exclusivo que mede: 7,75m de frente e de fundos, por 12,50m de extensão em ambos os lados e demais partes comuns do condomínio; cuja área de terras com 61.538,42m<sup>2</sup>, no seu todo mede: 197,138m de frente para a Estrada Velha de Maricá, em 04 alinhamentos: o 1º mede 21,90m, o 2º mede 72,887m, o 3º mede 50,282m e o 4º mede 52,069m; 232,00m nos fundos, em 02 alinhamentos, o 1º mede 139,00m, confrontando com a área de 212.648,08m<sup>2</sup> e o 2º mede 93,00m, confrontando com propriedade de João Barreto; 258,822m do lado direito, em 05 alinhamentos, o 1º mede 100,300m, o 2º mede 39,502m, o 3º mede 30,652m, o 4º mede 41,157m e o 5º mede 47,211m, confrontando nesses alinhamentos com propriedade de Fugui Yamagata e 353,20m do lado esquerdo, confrontando com a área de 212.648,08m<sup>2</sup>.- INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 831.796.- PROPRIETÁRIA: MARIA RITA DOS SANTOS, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada à rua Savião Peixoto, 298/403, Niterói/RJ, portadora da identidade registro nº 57251, expedida pelo IPF, em 04.09.62 e CIC/MF nº 458.668.137/34.- REGISTRO ANTERIOR R:07 (aquisição) e R:08 (Instituição de Condomínio), na matrícula 1.662, fls.165, do L.2/E, da 4ª Circunscrição.- São Gonçalo, 19 de novembro de 1.997.-

O Oficial: \_\_\_\_\_

R:01 COMPRA E VENDA - Prot.12.563.- Por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigação e hipoteca - forma associativa, de 29 de outubro de 1.997, com força de escritura pública, que fica arquivado, **ISERLINA DA CUNHA CORREA** e **HILDEBRANDO MARQUES BARROSO JUNIOR**, brasileiros, solteiros, ambos funcionários público, CI nºs 805927662 e 097596266, expedidas pelo IFP/RJ, em 25.04.96 e 23.04.91, CPF/MF nº 572.733.087/49 e 001.391.317/44, residentes e domiciliados na rua Dalva Raposo, 77, Tribobó, São Gonçalo/RJ, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), adquiriram da proprietária antes qualificada, o imóvel objeto da matrícula supra e respectivas benfeitorias.- O ITBI foi pago e fica arquivado, conforme DARJ nº 3796, na CEF190194, em 18.11.97, no valor de R\$ 108,37, conforme valor base de cálculo: 468,60 UFISG.- São Gonçalo, 19 de novembro de 1.997.-

O Oficial: \_\_\_\_\_

R:02 HIPOTECA DE 1º GRAU - Por instrumento particular de com-

REGISTRO GERAL

MATRICULA

FICHA

6.933

01

VERSO

pra e venda e mútuo com obrigação e hipoteca - forma associativa, de 29 de outubro de 1.997, com força de escritura pública, que fica arquivado, os adquirentes identificados e qualificados no R:01, **HIPOTECARAM EM 1º GRAU** e pela quantia de R\$ 24.550,00, à favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede no SBS, quadras 3/4, lote 34, em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04 e com a interveniência da RABAT CONSTRUÇÕES LTDA, com sede à rua Anfilóbio de Carvalho, 29-cobertura, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CGC/MF sob o nº 36.178.515/0001-23, o imóvel descrito na matrícula supra, pelo prazo de 240 meses, para pagamento por meio de 240 prestações mensais e sucessivas de R\$ 163,37, sendo de R\$ 232,14 com encargos, com vencimento a primeira prestação em 30 dias após o crédito da última parcela, aos juros à taxa anual nominal de 5,1900% e efetiva de 5,2290%, calculadas segundo o plano de reajuste e Sistema de Amortização: PCR/Tabela Price, renegociável por mais 48 meses, sendo a época de reajuste dos encargos, conforme cláusulas décima primeira e décima segunda e o mês de recálculo do encargo: NOVEMBRO.- Valor da coisa: R\$ 31.500,00.- Demais cláusulas e condições no referido instrumento ora registrado.- São Gonçalo, 19 de novembro de 1999. O Oficial: \_\_\_\_\_

AV:03- CESSÃO DE CRÉDITO- Prot. 15.430- Por escritura de 24 de julho de 2003, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, Livro nº 2418-E, às folhas 001, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL FEDERAL - CEF, antes qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** o crédito hipotecário constante do R-02, a **UNIÃO**, pelo valor de R\$ 27.012,93, relativo a hipoteca incidente sobre o imóvel supra, contraída por Iserlina da Cunha Correa. São Gonçalo, 31 de março de 2004. O Oficial \_\_\_\_\_

1ATO REGISTRAL  
NºRDP30910



AV:04- CESSÃO DE CRÉDITO- Prot. 15.430- Por escritura de 24 de julho de 2003, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, Livro nº 2419-E, às folhas 001, a **UNIÃO**, **CEDEU E TRANSFERIU** o crédito hipotecário constante do R-02, a **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, com sede no setor bancário sul, quadra 2, bloco B, lote 18, 1ª subloja, em Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob nº 04.527.335/0001-13, pelo valor de R\$ 27.012,93, relativo a hipoteca incidente sobre o imóvel supra, contraída por Iserlina da Cunha Correa. São Gonçalo, 31 de março de 2004. O Oficial \_\_\_\_\_

1ATO REGISTRAL  
NºRDP30911



# REGISTRO GERAL

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
eletrônico de imóveis

MATRÍCULA

FICHA

6933

02



## PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS 4ª CIRCUNSCRIÇÃO  
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO  
COMARCA DE SÃO GONÇALO

R:05- Prot. 16.857- Por Carta de Arrematação, passada em 20 de setembro de 2005, de acordo com Artigo 37 do Decreto- Lei nº 70, de 21.11.1966, a **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, antes qualificada, na qualidade de Credora Hipotecária, em virtude de **ARREMATAÇÃO**, e pelo valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), houve de Iserlina da Cunha Correa e Hildebrando Marques Barroso Junior, antes qualificados, o imóvel objeto desta matrícula. O **ITBI** foi pago no Casa Lotérica, nº 342-15554649-13676, Lot 19.000366-9 Term. 03535 em 08.12.2005, no valor de R\$ 540,00, conforme Guia nº 4049/05, que fica arquivado. São Gonçalo, 24 de janeiro de 2007. Eu, [Assinatura] Escrevente, digitei. E, eu [Assinatura] O Oficial, assino.

(R).1 ato  
RJX69607 WFC

Av:06- Prot. 16.857- Pelo mesmo instrumento constante do R.05, a EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, autoriza a **baixa e cancelamento da Hipoteca**, objeto do R.02 desta matrícula, face a adjudicação, o que ora se faz para todos os efeitos legais. São Gonçalo, 24 de janeiro de 2007. Eu, [Assinatura] Escrevente, digitei. E, eu [Assinatura] O Oficial, assino.

(R).1 ato  
RJX69608 XVC

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado automaticamente pelo  
Registro de Imóveis via [www.digital.ej.rj.gov.br](http://www.digital.ej.rj.gov.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

